



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 74/2022

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

À

Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)

A/C: **Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade**

Consultor de Mineração e Gerente da Unidade

Fazenda Chorona, S/N, Dores da Vitoria

36790-000 - Mirai/MG

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental - LP Licença Prévia - Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Processo Administrativo nº nº 03184/2019/001/2019.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0028712/2021-76].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2), Licença Prévia (LP), referente ao Processo Administrativo nº 03184/2019/001/2019, do empreendedor Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) / Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata, CNPJ 61.409.892/0009-20, para Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Produção Bruta: 2.000.000,00 t/ano, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, localizado nos Municípios de Muriaé, Miraí, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, na 85^a Reunião Ordinária, realizada no dia de 25 de março de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Prévia nº 002/2022 (44150339), a Capa do Parecer nº 4/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (42081358) e o Parecer Único nº 0068589/2022 (SIAM) (42083476), aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 28/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44150377** e o código CRC **E2B5E837**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028712/2021-76

SEI nº 44150377

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900